

COMUNICADO

CELEBRADO ACEP COM O TURISMO DE PORTUGAL, IP

Depois de várias insistências foi finalmente celebrado o Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) com o Turismo de Portugal, IP.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) tem vindo a desenvolver um processo negocial com o Turismo de Portugal tendo em vista a celebração deste ACEP e o acordo foi conseguido no princípio do ano de 2021 mas só no passado dia 27/01/2022 foi assinado e entregue na DGAEP aguardando-se a sua publicação.

Todos os sócios dos Sindicatos da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, filiados ou que se venham a filiar e que trabalhem no Turismo de Portugal IP, com contrato de trabalho em funções públicas, estão abrangidos por este acordo.

Regulam-se assim todos os horários de trabalho em todos os serviços do Instituto, assim como as normas sobre a segurança e a saúde no trabalho, trazendo estabilidade e proteção aos trabalhadores.

O ACEP garante aos trabalhadores:

- ✓ **Horário flexível** fica previsto que os trabalhadores podem transitar para o mês seguinte sete horas, a gozar em 1 dia ou dois ½ dias, independentemente da vontade das chefias.
- ✓ **Horário de jornada contínua** fica definido que a redução é sempre de uma hora de trabalho diário;
- ✓ **Trabalho noturno** fica definido que será todo aquele que for executado entre as 20 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte e que as escalas têm de ser afixadas com a antecedência de um mês;
- ✓ **Os horários por turnos** são organizados de forma a consagrar dois dias consecutivos de descanso semanal e de 4 em 4 semanas os dias de descanso devem coincidir com o sábado e o domingo;
- ✓ **Nos horários por turnos** as escalas anuais de trabalho devem ser afixadas com pelo menos dois meses de antecedência; e,
- ✓ **Nas Escolas de Hotelaria e Turismo** sempre que seja adoptado o horário de trabalho rígido, o horário de trabalho diário é de 7 horas e a escala de trabalho deve ser definida no início de cada ano lectivo.

A celebração deste ACEP resulta da intervenção da FNSTFPS e dos seus Sindicatos e da determinação dos trabalhadores pela luta e conquista de direitos. Neste sentido urge reforçar a organização e intervenção dos trabalhadores, sendo a sindicalização o passo necessário para a luta colectiva pelo reforço e conquista de direitos.

FNSTFPS FEVEREIRO 2022